PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2014

DECRETO Nº 16 de 12 de março de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 4.000,00, distribuídos as seguintes dotações;

02006 - EXECUTIVO / EDUCACAO COMPLEMENTAR

62	**8**	123060082010	ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO	4.000,00
		12	Educação	
		306	Alimentação e Nutrição	
		008	ALIMENTANDO ALUNOS	
		2 010	ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02006 - EXECUTIVO / EDUCACAO COMPLEMENTAR

64	**4**	123060082010	ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO	-4.000,00
		12	Educação	
		306	Alimentação e Nutrição	
		008	ALIMENTANDO ALUNOS	
		2 010	ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 12 de março de 2014

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume